

Paraná lidera crescimento econômico nacional no primeiro quadrimestre de 2025

Paraná registrou o maior crescimento econômico do Brasil entre janeiro e abril de 2025, com alta de 7,5% no Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) em relação ao mesmo período do ano anterior. O desempenho do Estado foi mais que o dobro da média nacional, que ficou em 3,5%, segundo levantamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES).

Santa Catarina aparece logo em seguida no ranking, com crescimento de 7,1%, seguida por Goiás (6,9%), Pará (5,5%) e Bahia (5,1%) – todos com resultados acima da média brasileira.

O desempenho expressivo da economia paranaense se deve ao avanço consistente nos principais setores analisados pelo Banco Central: agropecuária, indústria e serviços. O resultado consolida a posição do Paraná como um dos motores da retomada econômica nacional, reafirmada também pelo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) estadual no primeiro trimestre do ano, já acima da média do país.

A força do agronegócio paranaense segue sendo um dos pilares desse crescimento. Estimativas do IBGE indicam que a produção de cereais, oleaginosas e leguminosas no



Estado deve crescer 20% em 2025, saltando de 37,5 milhões para 45,2 milhões de toneladas. A projeção da maior safra de milho da história, mesmo diante de adversidades climáticas, é um dos destaques apontados pela Secretaria de Agricultura e do Abastecimento.

Na indústria, o avanço foi igualmente significativo: crescimento de 5,3% no primeiro quadrimestre – quase quatro vezes o índice nacional, de 1,4%. A produção de produtos químicos (16,3%), refino de petróleo (14,1%), fabricação de máquinas e equipamentos

(10,3%) e veículos automotores (10,1%) puxaram os números do setor.

O comércio varejista paranaense também registrou desempenho acima da média nacional. As vendas no varejo ampliado – que engloba setores como construção civil e veículos – subiram 3,3% de janeiro a abril, frente a um aumento de apenas 1% no país.

Segundo o presidente do IparDES, Jorge Callado, os resultados reforçam a liderança do Estado na atividade econômica. “O primeiro lugar do Paraná já havia sido observado no 1º trimestre de 2025, repetindo-se agora no quadrimestre, o que não deixa dúvida quanto ao êxito das políticas estaduais de estímulo ao desenvolvimento”, afirmou.

Para o secretário estadual do Planejamento, Ulisses Maia, o desempenho econômico reflete o ambiente favorável aos negócios no Estado. Ele destacou os recentes anúncios de grandes empreendimentos industriais e turísticos como fatores impulsionadores desse cenário. “São grandes empresas no ramo industrial, como a nova fábrica de pneus da XBRI, em Ponta Grossa, passando por empreendimentos que vão impulsionar ainda mais o turismo paranaense, como é o caso do Centro Pompidou, que será instalado em Foz do Iguaçu”, disse.

Com uma economia diversificada e políticas públicas voltadas ao crescimento sustentável, o Paraná consolida sua posição de destaque no cenário nacional em 2025. Fonte Aen

Vale Da Cegonha, Um Berço De Campeões



Dos cinco melhores desempenhos na Prova de Ganho de Peso promovida durante a Expoingá 2025, quatro foram de animais nascidos na fazenda da família Brandão em Centenário do Sul (PR), que utiliza proteicos e minerais fornecidos pela Cocamar

de 634 hectares, incluindo 400 matrizes PO. As fêmeas são inseminadas entre 14 e 15 meses, com cerca de 300 kg, por meio da técnica de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF), alcançando taxa de fertilidade entre 54% e 55%. A prenhez total atinge 80%, e a desmama é realizada com peso entre 220 e 250 kg. Os tourinhos são comercializados a partir de 16 meses, com peso médio de 400 kg.

A Fazenda Vale da Cegonha, situada em Centenário do Sul, a cerca de 90 quilômetros de Londrina, reafirma sua posição de referência no melhoramento genético da raça nelore no Brasil. Com mais de seis décadas de tradição, a propriedade da família Brandão alcançou resultados expressivos na Prova de Ganho de Peso da Expoingá 2025, realizada entre 7 de março e 6 de maio, em Maringá.

Na competição, que reuniu 33 touros de criatórios selecionados de todo o país, a fazenda emplacou seis animais entre os primeiros colocados – incluindo o 1º, 2º, 3º e 5º lugares. O campeão da prova ganhou 163 kg durante os 60 dias do desafio, com uma impressionante média diária de 2,71 kg.

O desempenho de destaque não é fruto do acaso. Desde que foi fundada por Nelson Ferreira Brandão e Olga Rossi Brandão, pioneiros vindos do interior paulista, a Vale da Cegonha tem investido de forma contínua em genética, nutrição e manejo de excelência. Atualmente, a gestão da propriedade é compartilhada entre os irmãos Afrânio e Márcio Brandão, ambos engenheiros civis, com participação ativa da médica-veterinária Karina Brandão, filha de Afrânio.

“Somos uma fábrica de matrizes e reprodutores. Temos um plantel PO de alta qualidade e trabalhamos com foco em produtividade e confiança”, afirma Afrânio, que também já presidiu a Sociedade Rural do Paraná.

A fazenda possui cerca de 1 mil cabeças em uma área

A evolução genética da propriedade é impulsionada por tecnologias modernas, como a genômica, e práticas sustentáveis, como o arrendamento rotativo de áreas para produção de soja, o que contribui para a renovação dos pastos. “Capim de qualidade é o alimento mais barato”, destaca Afrânio.

A parceria com a Cocamar é outro pilar do sucesso da Vale da Cegonha. Toda a suplementação mineral e proteica dos animais, incluindo equinos, é fornecida pela cooperativa. “Os resultados são excelentes, e o atendimento técnico faz toda a diferença”, afirma o produtor. A médica-veterinária Telma Pereira Forza, da Cocamar, explica que o uso estratégico de produtos como Altofós 40, 90 e Proteico Plus Z contribui para a excelência da produção.

Para o zootecnista Luis Henrique Pangoni, também da Cocamar, o modelo adotado pela Vale da Cegonha é referência. “Com manejo adequado, genética apurada e nutrição de qualidade, a propriedade fornece os melhores touros para que pecuaristas de todo o Brasil produzam carne de alto padrão.”

Com um time dedicado – incluindo o gerente Vanderlei João da Silva e cinco famílias residentes na propriedade –, a Fazenda Vale da Cegonha segue firme em sua missão: produzir com responsabilidade, inovação e excelência genética, contribuindo para o desenvolvimento da pecuária nacional.

Fonte: Cocamar



CONVITE

A Prefeitura Municipal de Santo Inácio, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, têm a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema:

“20 anos do SUAS – Sistema Único de Assistência Social: Construção, Proteção Social e Resistência.”

O evento tem como objetivo promover o diálogo e a construção coletiva de propostas para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social em nosso município.

Data: **01 de julho de 2025**
Horário: **12h30**
Local: **Câmara Municipal de Santo Inácio – PR**

Sua presença é muito importante para o fortalecimento da rede de proteção social!

Atenciosamente,
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Santo Inácio – PR

Atenciosamente,

Meire Elen Cristina Garcia Pereira
Secretaria Municipal de Assistência Social



PARANÁ | QUALIFICA PARANÁ | QUALIFIC

QUALIFICA PARANÁ!

2025

Colorado **INÍCIO: 03/07**

CURSOS GRATUITOS	R\$1.008,00 BOLSA AUXÍLIO	VAGAS LIMITADAS
------------------	---------------------------	-----------------

Curso - tarde

Tecnologia em elétrica Automotiva

Segunda a sexta: das 13h30 às 17h30

Curso - noite

Sistema de Injeção e Ignição Eletrônica

Segunda a sexta: das 18h30 às 22h30

INSCRIÇÕES NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RUA AMAZONAS, 596

RADIADORES NAVES

CONSERTOS DE RADIADORES EM GERAL

3323-5028 / 99815-6689

16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE Saúde

30/06/2025 - 13:00H

“O SUS EM CRUZEIRO DO SUL: COMPROMISSO COM A VIDA E COM A COMUNIDADE.”

LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE

PREFEITURA EM AÇÃO Saúde



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 97/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.
CONTRATADO: THAIS PORTELA EDUCACAO LTDA ME, CNPJ: 27.769.507/0001-60
Objeto: Contratação de empresa especializada e com exclusividade na prestação de serviços de apresentar projetos ambientais de conscientização, mudanças de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema da vida marinha, bem como a proteção do meio ambiente, para alunos da rede municipal e estadual.
Valores: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Dotação Orçamentária:
09.002.12.361.0013.2.053 – Manutenção do Ensino Fundamental.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Vigência: 90 dias, contatos a partir da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguçu – Estado do Paraná.
Data: 25 de junho 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 26.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro e ratifico inexigível a licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico respectivo, consorte processo em epígrafe, para a Contratação de empresa especializada e com exclusividade na prestação de serviços de apresentar projetos ambientais de conscientização, mudanças de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema da vida marinha, bem como a proteção do meio ambiente, para alunos da rede municipal e estadual, da Empresa THAIS PORTELA EDUCACAO LTDA ME, CNPJ sob nº 27.769.507/0001-60, empresa ou representante comercial exclusivos, valor total estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epígrafado.

Face ao disposto conforme previsto no artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 25 de junho de 2025.

Agnaaldo Carylho Guimarães
Prefeito Municipal

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada e com exclusividade na prestação de serviços de apresentar projetos ambientais de conscientização, mudanças de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema da vida marinha, bem como a proteção do meio ambiente, para alunos da rede municipal e estadual, da Empresa THAIS PORTELA EDUCACAO LTDA ME, CNPJ sob nº 27.769.507/0001-60, empresa ou representante comercial exclusivo, valor total estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) adjudicado, THAIS PORTELA EDUCACAO LTDA ME, CNPJ sob nº 27.769.507/0001-60, com sede na Avenida Edgard Stelfeld, nº 1.338, Bairro Jardim Social, CEP: 82.530-000, no município de Curitiba/PR.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 25 de junho de 2025.

Agnaaldo Carylho Guimarães
Prefeito Municipal



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL N.º 14/2025

SÚMULA: Convoca candidatos aprovados em Concurso Público.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, para provimento de vagas no cargo de ENFERMEIRO, TECNICO EM ENFERMAGEM E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS. JOSÉ SANCHES - conforme Classificação do Edital n.º 016/2022, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Paranacity, a fim de tratar de assuntos referentes à nomeação.

Art. 2º - Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, no horário de expediente das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 3º - Após a publicação deste Edital os candidatos convocados terão o prazo de (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, para se apresentarem, pois o não comparecimento implicará em sua desclassificação, podendo ser convocado o candidato imediatamente posterior.

Table with 3 columns: CARGO, Nº INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, NOME. Lists candidates for Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, and Agente Comunitário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, 24 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA0954344920 = JOSÉ CLAUDIO BATISTA = PREFEITO MUNICIPAL =



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.283.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9610/2025

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, caput e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde

Table with 3 columns: COLOCAÇÃO, NOME, CARGO. Lists candidates for Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 25 de junho de 2025.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

4 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332-1222
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 637/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 03(três) diárias, no valor de R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais), ao Prefeito Municipal o Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, matrícula nº 55555.

Table with 4 columns: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Details the grant of diaries for a specific date.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Prefeito Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 26 de junho de 2025.

Renato Félix de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

O Município de Paranaipoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 11/07/2025 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 20/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento município de Paranaipoema/PR, conforme condições, especificações constantes no Termo de Referência.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, <http://www.paranaipoema.pr.gov.br/>

Paranaipoema/PR, 26 de junho de 2025.

Sidnei Frazatto
PREFEITO MUNICIPAL

Leandro Aparecido Mereda Martinho
PREGOEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2025

(Referente ao Processo Seletivo Simplificado PSS - Nº 02/2025)

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Publicação do Resulto Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado PSS - n.º2/2025;

CONVOCAR:

O candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado PSS, nº 02/2025, a comparecer na Prefeitura Municipal de Florai – Divisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, das 08h às 11h e das 13h às 17h, a fim de submeter ao processo admissional temporário, munido de originais e cópias dos seguintes documentos:

CARGO: GARI (MASCULINO) (PSS)

Table with 3 columns: INSC. Nº, NOME DO CANDIDATO, CLASS. Nº. Lists candidate José Mendes da Silva.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Cópia do comprovante de residência (atualizado);
- Cópia do número do PIS/PASEP;
- Cópia do documento de Identificação (R.G.);
- Carteira de Habilitação (para o cargo de motorista/operador);
- Cópia do comprovante do CPF, com situação cadastral regular;
- Título de Eleitor e comprovante de regularidade ou votação da última eleição;
- Cópia da Certidão Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (Reservista);
- Cópia da Certidão de Nascimento dos(s) filho(s), menores de 14 anos, (se possuir apresentar com CPF);
- Cópia do Certificado de Conclusão do curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Atestado Médico de boa saúde física e mental que será expedido pelo Departamento de RH e realizado pelo Município de Florai;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo RH, Declarações: de que não ocupa outro cargo, emprego público em qualquer das esferas do governo, a não ser aqueles de acumulação legal previstos na Constituição Federal, Declaração, que recebe benefício proveniente de aposentadoria em qualquer regime de previdência social, Declaração, de bens e valores ou cópia da última declaração do Imposto de Renda, -
- Nº. da conta corrente: Banco Sicredi(vinculada ao termo de convenio do município).

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e perda da vaga.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 26 dias do mês de junho de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.890-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 120/2025

Rosimeire Chiquim, Prefeita de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 56, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (Comissão SIMASE), os abaixo intitulados para assim acompanharem o processo de implementação do Sistema, articulando as políticas governamentais e elaborando as estratégias conjuntas para o desenvolvimento de ações relativas à execução de medidas socioeducativas em favor dos adolescentes autores de ato infracional em nosso Município, conforme Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 – que institui o Sistema Nacional Socioeducativo – SINASE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Marimês de Oliveira Cardoso
Suplente: Denise Busnardo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Vander Andrade Silva
Suplente: Valéria Moreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Titular: Giuseppe Giacomini Padula
Suplente: Maria Goreti Vilar

COLÉGIOS ESTADUAIS

Titular: Viviane Segantim
Suplente: Wilson Fernando Raimundo Bofim

EMPREENDEORISMO

Titular: Elias Vicente de Souza
Suplente: Elis Regina Rafaine

CONSELHO CMAS

Titular: Roseli Messias da Silva
Suplente: Aline Bataielo Meneghin

CONSELHO CMDCA

Titular: Talise Nunes de Almeida Zironi
Suplente: Danielle Messias da Silva

CONSELHO TUTELAR

Titular: Rosana Cristina Marques Longhini
Suplente: Maria Edna Cabral

OAB – SUBSEÇÃO NOVA ESPERANÇA

Titular: Luiz Carlos Mossa
Suplente: Maria Paula dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Rosimeire Chiquim
Prefeita Municipal de Colorado-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Telefax: (44) 3440-1221

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ-PR, com sede na Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 76.970.318/0001-67, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. João Eder Aguilár, residente a Rua Cerro Azul, 116 – CEP 87670-000 – Centro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o Nº 005.133.579-47 e Registro Geral (RG) sob o Nº 6177542-0 PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: LEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.725.725/0001-35, sediada a RUA 240, 400, SALA 02 - Bairro: MEIA PRAIA, CEP - 88.220-000 -ITAPEMA-SC., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. CICERO MELLO DE LIZ - RG nº 1.679.264 SSP/SC - CPF Nº 008.711.029-60 - SOCIO- ADMINISTRADOR, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 073/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO, PARA DISPONIBILIDADE DE PLATAFORMA PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO, GERENCIAMENTO DOS DADOS COLETADOS E DEMAIS CONSTANTES NA PROPOSTA COMERCIAL RECEBIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE, para o fornecimento de serviços que atendam as necessidades expostas nos anexos de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025, solicitado pelo Departamento de Administração, nas condições estabelecidas em seu Termo de Referência.

VALOR: O valor total referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025- é de R\$ 14.715,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: 03.01.2.301 3.3.90.39.00.00.00 1000 R\$ 4.787,50 05.04.2.302 3.3.90.39.00.00.00 1000 R\$15.924,70

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O prazo de vigência da contratação será de 24/06/2025 a 23/06/2026, da data de assinatura do contrato, na forma do art. 103 da Lei 14.133/21, ou até entrega do total do objeto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2025.

FORO: Comarca de PARANACITY, Estado do Paraná.

Inajá Pr., 25 de junho de 2025.

JOÃO EDER AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para prestação de serviços – Pessoa Física na área da Saúde na especialidade Técnico de Enfermagem, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A Pessoa Física - DENISE DOS SANTOS COSTA DA ROCHA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTONIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, JOAO EDER AGUILAR, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.177.542-0-SSP/PR e do CPF/MF Nº 005.133.579-47, Pessoa Física: DENISE DOS SANTOS COSTA DA ROCHA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF Nº 071.352.099-07, RG Nº 10.354.465-3-SSP/PR, com domicílio no Município de Inajá- Estado do Paraná, na Rua Norberto Elias Fernandes, 39, Bairro: Centro - CEP 87.670-000, denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Dispensa de Licitação Nº 011/2025 – PMI e do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO- PRAZO Nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021, as partes resolvem aditiva o prazo de 06 (seis) meses, Contrato homologado em 15 de junho de 2025, da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016-2025, passando a vigorar pelo período compreendido entre 26 de julho de 2025 a 26 de janeiro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 15 de junho de 2025.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 24 de junho de 2025

JOÃO EDER AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Denise dos Santos Costa da Rocha
DENISE DOS SANTOS COSTA DA ROCHA
TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARIA EDUARDA DA SILVA AMORIM

HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para prestação de serviços – Pessoa Física na área da Saúde na especialidade Técnico de Enfermagem, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A Pessoa Física - JOELMA SPECOT.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTONIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, JOAO EDER AGUILAR, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.177.542-0-SSP/PR e do CPF/MF Nº 005.133.579-47, Pessoa Física: JOELMA SPECOT, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF Nº 056.714.069-51, RG Nº 9.754.053-5-SSP/PR, com domicílio no Município de Inajá- Estado do Paraná, na Rua São José, Bairro: Centro - CEP 87.670-000, denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Dispensa de Licitação Nº 05/2025 – PMI e do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO- PRAZO Nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021, as partes resolvem aditiva o prazo de 06 (seis) meses, Contrato homologado em 14 de junho de 2025, da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025, passando a vigorar pelo período compreendido entre 15 de julho de 2025 a 15 de janeiro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 14 de junho de 2025.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 24 de junho de 2025

JOÃO EDER AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Joelma Specot
JOELMA SPECOT
TECNICO DE ENFERMAGEM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARIA EDUARDA DA SILVA AMORIM

HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para prestação de serviços – Pessoa Física na área da Saúde na especialidade Técnico de Enfermagem, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A Pessoa Física - CRISTINA PEREIRA DE LIMA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTONIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, JOAO EDER AGUILAR, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.177.542-0-SSP/PR e do CPF/MF Nº 005.133.579-47, Pessoa Física: CRISTINA PEREIRA DE LIMA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 091.220.539-30, RG Nº 10.571.701-6-SSP/PR, com domicílio no Município de Inajá- Estado do Paraná, na Av. Antonio Veiga Martins, 20, Bairro: Centro - CEP 87.670-000, denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Dispensa de Licitação Nº 04/2025 – PMI e do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO- PRAZO Nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021, as partes resolvem aditiva o prazo de 06 (seis) meses, Contrato homologado em 14 de junho de 2025, da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0

CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Rua Benício Moreira Niza Nº 114 - Centro Fone (44) 3245-2754 e-mail socialmgcu@hotmail.com CEP - 87.160-256 Mandaguauçu - PR

Ata nº 69/2025 - Número sessenta e nove de dois mil e vinte cinco.

Ata da V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguauçu. A Conferência foi convocada pelo Decreto nº 9493 de 10 de abril de 2025, se realizou no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte cinco, nas dependências do Centro Pastoral Papa Francisco, situado a Rua São Vicente s/nº, neste Município de Mandaguauçu/PR. A V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso com o Tema Central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", teve início com o credenciamento as treze horas, a abertura com seu objetivo: I - Garantir a participação social para a construção de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável. II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no Brasil, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa. III - Construir ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa. Dividido nos seguintes eixos: I - Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais; II - Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; III - Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; IV - Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; V - Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do estado brasileiro. A seguir a mesa de cerimonial foi composta pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Patrícia Bergantim Gentilin Ferreira, pelo Prefeito Municipal José Roberto Mendes, pelo Presidente da Câmara Municipal Márcio Aquaroni Navachi, pelo Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social Márcio Castilho dos Santos, pela Usuária dos Serviços em Atendimento ao Idoso Santina Pereira da Silva Nascimento, pelo representante do Batalhão da Polícia Militar Diego Volpato Braz e pela Vereadora Karina de Fátima Grossi. Foi entoado o Hino Nacional, as autoridades apresentaram as suas falas e a presidente do CMDI após a sua fala Declara Aberta a V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguauçu. Desfez-se a mesa de autoridades, houve duas apresentações culturais: uma com as idosas do Grupo de Danças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a outra com a Estagiária da Secretaria de Indústria e Comércio, que cantou e tocou violão. A seguir foi realizada a leitura e aprovação do Regimento Interno V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso. Após a aprovação pela plenária do referido Regimento deu início a Palestra Magna com o Tema Central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", ministrada por Juliana Moura dos Santos, Graduada em Serviço Social pela Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavai, Pós-graduada em Planejamento e Gestão de Programas e Projetos Sociais pelo Centro Universitário Filadélfia de Londrina - UNIFIL. A palestrante debateu por uma hora sobre o Tema Central, respondendo a todas as perguntas e tirando todas as dúvidas. Após a palestra os Grupos de Trabalhos foram formados com a numeração já inseridas nos crachás no ato do credenciamento. O tempo estipulado conforme Regimento Interno foi de 60 minutos. Os grupos contaram com os facilitadores e os apoios que controlaram o tempo e registraram as propostas. Antes da apresentação das propostas houve um intervalo para o Coffe Break. A seguir foram apresentadas as propostas para aprovação dos delegados na plenária. As propostas aprovadas serão enviadas por este Conselho as secretarias de competência, serão anexadas nesta Ata, estará à disposição ao interesse de todos e será enviada no Instrumental para a VIII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. A seguir os Conselheiros do CMDI foram referendados e deu-se a eleição dos delegados que participarão da VIII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa que estará se realizando nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2025 em Foz do Iguaçu. O Município de Mandaguauçu foi contemplado com duas vagas: 01 Governamental e 01 da Sociedade Civil. Os eleitos pela plenária foram: Governamental - Titular: Otávio Augusto Breda Dias, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Suplente: Ariane Albuquerque Luiz - representante da Secretaria Municipal de Saúde, e da Sociedade Civil: Titular - Patrícia Bergantim Gentilin Ferreira, representante do Asilo São Vicente de Paulo, Suplente - Valdete Aparecida Borges, representante da Associação de Pessoas da Terceira Idade (Clube Raio de Luz). A seguir a Presidente do CMDI e o Secretário Municipal de Assistência Social deram por encerrada a V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso agradecendo a presença e a colaboração de todos os presentes. Esta Ata, a lista de presenças e Regimento Interno aprovado pela plenária serão publicados no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, eu Janete Nasser Vieira, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e todos os presentes na lista de presença.

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Município: MANDAGUAÇU Regional: MARINGÁ

Data: 24/06/2025 Tema Central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Table with 4 columns: No., Nome, Representatividade / Segmento, Assinatura. Lists participants from various organizations like CEMDI, SCFV, and CREA.

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Município: MANDAGUAÇU Regional: MARINGÁ

Data: 24/06/2025 Tema Central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Table with 4 columns: No., Nome, Representatividade / Segmento, Assinatura. Lists participants including representatives from CREA, SCFV, and various social organizations.

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Município: MANDAGUAÇU Regional: MARINGÁ

Data: 24/06/2025 Tema Central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Table with 4 columns: No., Nome, Representatividade / Segmento, Assinatura. Lists participants from ASILO, SCFV, and various community groups.

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Município: MANDAGUAÇU Regional: MARINGÁ

Data: 24/06/2025 Tema Central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Table with 4 columns: No., Nome, Representatividade / Segmento, Assinatura. Lists participants from various groups like Conselho de Pais, CREA, and CEMDI.

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Município: MANDAGUAÇU Regional: MARINGÁ

Data: 24/06/2025 Tema Central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Table with 4 columns: No., Nome, Representatividade / Segmento, Assinatura. Lists participants from various organizations like CREA, CEMDI, and CREA.

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Município: MANDAGUAÇU Regional: MARINGÁ

Data: 24/06/2025 Tema Central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Table with 4 columns: No., Nome, Representatividade / Segmento, Assinatura. Lists participants from various groups like Educação, CEMDI, and CREA.

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Município: MANDAGUAÇU Regional: MARINGÁ

Data: 24/06/2025 Tema Central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Table with 4 columns: No., Nome, Representatividade / Segmento, Assinatura. Lists participants from various organizations like Educação, CEMDI, and CREA.

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Município: MANDAGUAÇU Regional: MARINGÁ

Data: 24/06/2025 Tema Central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Table with 4 columns: No., Nome, Representatividade / Segmento, Assinatura. Lists participants from various organizations like Secretaria de Educação, CEMDI, and CREA.

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Município: MANDAGUAÇU Regional: MARINGÁ

Data: 24/06/2025 Tema Central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Table with 4 columns: No., Nome, Representatividade / Segmento, Assinatura. Lists participants from various organizations like Secretaria de Educação, CEMDI, and CREA.

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Município: MANDAGUAÇU Regional: MARINGÁ

Data: 24/06/2025 Tema Central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Table with 4 columns: No., Nome, Representatividade / Segmento, Assinatura. Lists participants from various organizations like ASILO, SCFV, and various community groups.

- I - Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
II - Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
III - Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
IV - Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
V - Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do estado brasileiro.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES PRÉVIAS E DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º O credenciamento para a 5ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso será precedido de inscrição prévia através do preenchimento do formulário de inscrições prévias que será disponibilizado, em tempo hábil, no credenciamento.

Art. 5º O credenciamento dos(as) delegados(as), para a 5ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, previamente inscritos(as) no credenciamento, será realizado no dia 24 de junho de 2025, a partir das 13h00, no Balcão de Credenciamento do Centro Pastoral Papa Francisco.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º A 5ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá a seguinte programação:

- I - Cerimônia de Abertura Oficial - com a presença de autoridades, representantes de instituições e entidades públicas e privadas, sob a coordenação da autoridade referida no art. 2º deste Regimento Interno, no dia 24 de junho às 13h20, com a presença dos(as) delegados(as).
II - Plenária de Aprovação do Regimento Interno - ocorrerá logo em seguida ao término da Abertura Oficial, com a leitura e aprovação do referido documento;
III - Apresentação Cultural;
IV - Palestra Magna - versará sobre o tema central da 5ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação", com palestrante a ser definido pela Comissão Organizadora;
V - Grupos de Trabalho por eixo - ocorrerão no dia 24 de junho de 2025, das 15h30 às 16h30, tendo como objetivo de debater e elaborar propostas que irão compor o Relatório Consolidado a ser enviado para a Conferência Estadual;
VI - Plenária Final - ocorrerá no dia 24 de junho de 2025, com o objetivo de debater, aprovar ou rejeitar as propostas provenientes dos Grupos de Trabalho e as moções de âmbito municipal;
VII - Referendo dos Conselheiros do CMDI;
VIII - Eleger e referendar 01 delegado governamental (titular e suplente), 01 delegado da sociedade civil (titular e suplente) para participar da VIII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, a ser realizada nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2025, em Foz do Iguaçu;
IX - Cerimônia de Encerramento da Conferência.

CAPÍTULO VI DOS GRUPOS DE TRABALHO (GT'S)

Art. 7º Os Grupos de Trabalho (GT's) serão organizados a partir dos cinco eixos temáticos, definidos no Capítulo III deste Regimento Interno.

Parágrafo Único. Cada Grupo de Trabalho será responsável por elaborar as propostas relacionadas ao seu respectivo tema.

Art. 8º Os 5 (cinco) Grupos de Trabalho (GT's) serão realizados simultaneamente, com duração de até uma (01) hora.

Art. 9º Cada grupo de trabalho deverá contar com um facilitador, dois apoiadores e um relator.

Parágrafo Primeiro: o facilitador será indicado pela comissão organizadora e terá a função de:

- a) Apresentar o tema do eixo em dez (10) minutos;
b) Apoiar a discussão para a elaboração das propostas.

Parágrafo Segundo: Os apoiadores serão indicados pela comissão organizadora e terão a função de:

- a) Assessorar as discussões;
b) Controlar o tempo;
c) Registrar as propostas do grupo de trabalho.

Parágrafo Terceiro: O relator será escolhido pelo grupo de trabalho e terá a função de apresentar as propostas na plenária final.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 10º - A plenária final terá como objetivos:

- a) Apreciar e votar as propostas eleitas nas discussões em grupos dentre os diferentes eixos;
b) Aprovar as moções apresentadas.

Art. 11º - A mesa coordenadora da plenária final apresentará a conclusão das propostas aprovadas nos grupos, assegurando a plenária o direito de solicitar exame em destaque a qualquer um dos pontos.

I - Os pontos que não forem destacados serão considerados aprovados por unanimidade;

II - Os propositores de destaque terão dois minutos no máximo para defesa da proposta e será permitida réplica de dois (02) minutos no máximo;

III - A aprovação dar-se-á por maioria simples dos votos dos delegados presentes;

IV - Durante o período de votação estará vedada a manifestação por questão de ordem;

V - Encerrada a votação dos destaques do relatório final, o coordenador da mesa procederá à leitura das moções apresentadas, facultando-se o tempo máximo de 02 minutos aos delegados que queiram manifestar-se contrariamente à moção e posteriormente o mesmo tempo há quem queira defendê-la.

CAPÍTULO VIII DAS MOÇÕES

Art. 12º - As Moções encaminhadas deverão ser apresentadas em formulário próprio, elaborado pela Comissão Organizadora e entregues até o dia 24 de junho de 2025, às 17:00 horas.

§ 1º - Cada Moção deverá ser assinada por, pelo menos 20% (vinte por cento) dos participantes da Conferência.

§ 2º - A Comissão Organizadora receberá as Moções e classificará as mesmas por tema, encaminhando-as à Plenária Final.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º - Sempre que houver descumprimento do presente regimento interno, assegura-se aos participantes o direito de levantar questões de ordem.

Art. 14º - Os casos omissos e não previstos nesse Regimento serão sempre resolvidos pela plenária presente constituída.

Mandaguauçu, 24 de junho de 2025.

PATRICIA BERGANTIM GENTILIN FERREIRA Presidente do CMDI



RESOLUÇÃO CMDCA 12/2025

Dispõe sobre aprovação da Adesão, do Plano de Ação e do Plano de Trabalho, referentes à Deliberação 013/2025 CEDCA/PR – Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaguajé, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº. 903/2014, e com base nas deliberações da reunião plenária do CMDCA realizada na data de 26/05/2025

RESOLVE:

- Art. 1º – Aprovar a Adesão à Deliberação 013/2025 CEDCA/PR – Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.
Art. 2º – Aprovar o Plano de Ação, referente à Deliberação 013/2025 CEDCA/PR – Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.
Art. 3º – Aprovar o Plano de Trabalho, referente à Deliberação 013/2025 CEDCA/PR – Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.
Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Itaguajé, 26 de maio de 2025

Presidente CMDCA
Andréia Faustino de Farias



DELIBERAÇÃO Nº 013/2025-CEDCA/PR
PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS:

1.1 Dados cadastrais do Órgão gestor

Table with 3 columns: Field (Município, Endereço, Telefone, etc.), Value, and CNPJ/CEP/Phone numbers.

1- NOME DO PROGRAMA/SERVICO:

Acolher para crescer. (Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, Direito à Convivência Familiar e Comunitária, Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho).
- Contratação de profissional para compor a equipe de atendimento no Serviço de Proteção Especial.
- Contratação de cursos profissionalizantes para adolescentes, e visita em oficinas das profissões.
- Equipar sala de atendimento individualizado e em grupos.
- Oficinas
- Curso formativos com famílias, e profissionais da rede.
- Equipar sala com equipamentos eletrônicos, (computadores)
- Aquisição de placas informativas e de sinalização.

Local/ endereço onde será executado o programa/serviço:
Rua: Conde Francisco Matarazzo, nº 482 – centro (Serviço de Proteção Especial) e CRAS, AV: Governador Munhoz da Rocha nº 918

2- NOME DO PROGRAMA/SERVICO:

Cuidar e Proteger (Direito à Vida e à Saúde)
- Contratação de profissional para atendimento em saúde mental, e equipar sala para atendimento psicológico com aquisição de materiais; de consumo, educativo, pedagógico, eletrônicos, matérias gráficos, móveis.
- Capacitação de profissionais da saúde, agentes comunitários, para ações na prevenção de risco em saúde mental.

Local/endereço onde será executado o programa/serviço:
Rua: Conde Francisco Matarazzo, esquina com a Rio de Janeiro s/n Unidade Básica de Saúde.

3- NOME DO PROGRAMA/SERVICO:

Saber e Viver (Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Laser)
- Contratação de Educador Físico
- Aquisição de materiais esportivos e uniformes,
- Aquisição de material musical
- Aquisição de parquinho
- Contratação de apresentações culturais, teatro, música, arte como ferramenta educativa.
- Equipar sala com material de escritório
- Aquisição de material de recreação
- Aquisição de material de áudio, vídeo e foto
- Curso de Arte Circense

Local/endereço onde será executado o programa/serviço:
Rua: Conde Francisco Matarazzo, esquina com a Rio de Janeiro s/n. Secretária de Educação, Esporte e Cultura.

2. DIAGNOSTICO:

- 1- Considerando que a Assistência Social do município de Itaguajé, oferta Serviço de Proteção Especial, atualmente tem uma equipe de técnicos com carga horárias não suficiente, para as demandas apresentadas, sendo uma assistente social com 10 horas e uma psicóloga de 20 horas, para atuação direta com as famílias adolescentes e crianças, atualmente tem em referência 5 adolescentes cumprindo medida socioeducativa, e 15 adolescentes e crianças, com índices significativas de violações de direitos e vivência de diversos tipos de violência. Considerando que temos em acompanhamentos adolescentes com próximo a maior idade, observa-se que uma parcela significativa desses adolescentes apresenta um quadro de vulnerabilidade social, marcada pela ausência de perspectiva quanto ao futuro, tanto no âmbito profissional quanto pessoal, muito desses jovens demonstram falta de objetivos relacionados ao mercado de trabalho e à construção de um projeto de vida. Considerando o acompanhamento social realizado junto às famílias referenciadas pelo CRAS e Proteção Social Especial, foi possível identificar que alguns responsáveis apresentam dificuldades em estabelecer práticas educativas, bem como em impor limites aos filhos. Considerando que o Serviço da Assistência Social não dispõe de uma sala adequada para realização de atendimentos individuais, familiar e grupos. Considerando a ausência de oficinas. A inexistência de equipamentos de informática e profissional capacitado para conduzir atividades de informática impede a oferta desse serviço de forma qualificada e continua a crianças e adolescentes assistidos. Considerando as instalações de placas informativas e sinalizadas no balneário municipal de Itaguajé onde há grande circulação de famílias, moradores, comerciantes, turistas e frequentadores, com finalidade de conscientizar, prevenir situações de violência, combater ao abuso e exploração sexual de criança e adolescentes.
2- As ações de saúde na promoção de direitos e de saúde mental, do município de Itaguajé, está com grandes demandas, sendo que a assistência Social tem significativas situações de crianças e adolescentes com comprometimento em saúde mental, observa-se que este público prioritário também enfrenta diversas dificuldades para realizar tratamento de saúde mental fora do município. Entre os principais desafios estão o tempo de deslocamento, a dificuldade de conciliar as consultas com as atividades escolares a falta de comprometimento dos responsáveis familiar, além do desgaste emocional gerado pelas viagens constantes. Muitas vezes, essas barreiras acabam comprometendo a continuidade do tratamento, levando à desistência ou à piora do quadro. Considerando que atualmente, a unidade de saúde do município não dispõe de uma sala específica destinada ao atendimento psicológico de crianças e adolescentes. Essa ausência compromete a criação de um ambiente acolhedor, lúdico e adequado às necessidades desse público, dificultando a condução das práticas terapêuticas de forma mais efetiva e humanizada.* Considerando que há dificuldades de agentes comunitários e até mesmo de profissionais de saúde, em detectar precocemente sinais e sintomas de sofrimento psíquicos e transtorno mentais.
3- Considerando a ausência de recurso no fundo Municipal do esporte e da Cultura, a necessidade de adquirir materiais e uniformes nas modalidades esportivas. Considerando que a secretaria de esporte e cultura não tem uma sala adequada para trabalhos internos, assim há uma necessidade de aquisições de matérias de escritório, moveis, eletrônicos. Considerando que o parquinho do CEMEI, possui brinquedos antigos de ferro e danificados, parte deste recurso será para aquisição de um parquinho novo. Considerando tem equipamentos musical e o município recentemente licitou oficinas de canto. O município de Itaguajé com aproximadamente 4.500 habitantes, assim como parte dos municípios de pequeno porte, laser, cultura e recreação curso de práticas culturais, não são presentes nos espaços público, dessa forma parte do referido recurso que será para promover essas práticas.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVICO:

- 1- Programa "Acolher para Crescer" tem como principal objetivo oferecer proteção, acolhimento e desenvolvimento para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa busca promover um ambiente seguro, acolhedor e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a prevenção de situações de risco e violação de direitos. Com o programa, será realizada a contratação de mais um profissional qualificado com maior carga horária, garantindo um atendimento mais próximo

com crianças e adolescentes assistidos. Para aprimorar ainda mais os serviços prestados, será feita a equipagem de uma sala de atendimento individual e em grupos, proporcionando um espaço adequado, reservado e confortável, que assegura a privacidade e o cuidado necessário durante os atendimentos psicossociais.

Além disso, o programa contará com a contratação de cursos profissionalizantes, com o objetivo de oferecer oportunidades de capacitação, desenvolvimento de habilidades e inclusão produtiva, para os adolescentes assistido principalmente os que cumprem medidas socioeducativas fortalecendo sua autonomia e projeto de vida.

Com programa também serão adquiridas placas informativas e sinalizações educativas, com foco na conscientização e combate à violência contra crianças e adolescentes, promovendo informação, orientação e estímulo à denúncia de qualquer situação de violação de direitos. O programa também tem caracterização na inclusão digital de crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social. Por fim, o programa irá fomentar ações de formalização para os familiares, fortalecendo o auxílio das práticas educativas imposição de limites.

2- O programa Cuidar e Proteger, tem como finalidade ações diretas na promoção de direitos, promoção à saúde mental de crianças e adolescentes, através de contratação de profissional para atendimento em saúde mental, de equipar sala para atendimento psicológico com aquisição de materiais; de consumo, educativo, pedagógico, eletrônicos, matérias gráficos, móveis, o programa também tem por objetivo capacitação de profissionais da saúde, agentes comunitários, para ações na prevenção de risco em saúde mental.

3- O Programa Saber e Viver, tem por objetivo, promover a inclusão social o desenvolvimento de crianças e adolescentes na aquisição de materiais esportivos, sendo fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades nas diversas modalidades esportivas. Além da entrega de uniformes para assegurar o direito de participação das crianças e adolescentes que, muitas vezes, não possuem condições financeiras para adquirir. O programa também conta com aquisição de material musical, para crianças e adolescentes que participarem de oficinas de canto e música possa ter acesso aos recursos necessários para desenvolvimentos de suas habilidades. A aquisição de um novo parquinho para instalar no centro de educação infantil tem como umas das propostas ampliar um ambiente mais acolhedor, estimulante, Assim como contratação de apresentação cultural, teatro, música que visa proporcionar momentos de laser, aprendizado e reflexão, sabemos que historicamente o público de baixa renda no município de Itaguajé tem acesso extremamente limitado a eventos culturais de qualidade, seja por questões econômicas, geográficas ou por falta de acesso na nossa cidade, complementando ainda que o programa proporcionara acesso as pratica culturais, com curso de artes circense.

4. PUBLICO ALVO:

O público atendido serão crianças e adolescentes de 0 a 17 anos de idade.

5. OBJETIVOS:

Objetivos Geral: Qualificar as ações promovidas para as crianças e adolescentes do município de Itaguajé-PR

Objetivos Especificos:

- Proporcionar atendimentos pontuais com a contratação de um profissional Assistente Social para crianças, adolescentes e suas famílias que necessitam de acompanhamento em razão de necessidades identificadas pela equipe de profissionais.
• Ofertar diversos tipos de oficinas no CRAS, para fortalecimento de vínculos.
• Contribuir para a inclusão social e profissional de adolescentes, na contratação de cursos profissionalizantes e visitas em oficinas das profissões.
• Promover um ambiente acolhedor e seguro nos atendimentos com crianças e adolescentes e seus familiares.
• Promover a inclusão digital, garantir que crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social tenham acesso às tecnologias e possam desenvolver competências digitais.
• Capacitar as famílias para fortalecer praticas educativas, promovendo o desenvolvimento de habilidades na comunicação, e no estabelecimento de limites.
• Promover a conscientização da comunidade sobre a importância da prevenção e de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
• Ofertar atendimento psicológico especializado com foco na promoção da saúde mental e no fortalecimento emocional de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade sócia, com sala equipadas com matérias pedagógicos, educativos, de áudio, vídeo para melhor acolhimento e atendimento.
• Valorizar atletas locais através de aquisição de materiais esportivos, uniformes, para crianças e adolescentes.
• Adquirir materiais musicais adequados para subsidiar e qualificar as oficinas de canto e música, promovendo o desenvolvimento das habilidades musicais.
• Promover espaço de laser e recreação de crianças e adolescentes.
• Promover o desenvolvimento social emocional e psicomotor de crianças e adolescentes, por meio da oferta de curso de arte circense.

6. METAS DE ATENDIMENTO:

Atender, ao longo da vigência do Programa Acolher para Crescer, 50 crianças e 60 adolescentes de idade e 50 adolescentes, público referencia do CRAS e Serviço de Proteção Especial.

Atender, ao longo da vigência do Programa Cuidar e Proteger, aproximadamente 20 crianças e 10 adolescentes, com possibilidade de ampliação do público.

Atender ao longo da vigência do Programa Saber e Viver, com aquisição de matérias esportivos e uniforme para atender 300 públicos entre criança e adolescente entre crianças e adolescentes e atender com aquisição de parquinho para o CEMEI 240 crianças. e proporcionar ações culturais para aproximadamente 800 crianças e adolescentes do município.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO:

Para os procedimentos metodológicos do Plano de Trabalho e com os programas apresentados, serão realizados e visitas nos locais onde serão aplicados os recursos e ações, relatórios de acompanhamentos das ações pela equipe técnica da Assistência Social e pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Crianças.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA:

Table with columns: OBJETIVOS, ATIVIDADES, PERIODICIDADE DAS ATIVIDADES (DIÁRIO, SEMANAL, MENSAL, ANUAL) and rows detailing various activities like 'Proporcionar contratação de Assistente Social', 'Equipar Sala de atendimento individual', etc.

Table with 2 columns: Item, Value. Includes 'relacionados a problemas mentais' with value 'x'.

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE:

As ações e metas acompanhadas e monitoradas serão pelo CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente através da utilização do recurso e prestação de contas no SIFF e relatórios mensais das ações desenvolvidas.

Nome do Técnico responsável pela elaboração do Plano do Projeto:
Andréia F. de Farias
Telefone: 44- 991235014
E-mail: andreias_farias26@hotmail.com
Formação/Registro no Conselho: Assistente Socia CRESS/PR 8695-11ª Região.

Itaguajé 26 de maio de 2025.

Renata Felix Souza
Prefeita Municipal
Silvany Vágula Souza
Gestora da Pasta de Políticas da Criança e Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ: 16.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024.

OBJETO: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com renovação integral dos quantitativos registrados originalmente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 11 do Decreto Municipal nº 173/2023 e art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 meses.
PARTES: Município de São Jorge do Ivaí e M. MARTINEZ LTDA ME CNPJ: 76.121.060/0001-24.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

DECRETO Nº 136/2025

Súmula: Nomeia Comissão Organizadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado.

RENATO FELIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento nos artigos 1º e 2º, inciso IV, e artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 464, de 12 de novembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado a ser realizado pelo Município de Itaguajé:

- Presidente - NATAN BARRETO VAZ
Cargo: Diretor Administrativo – Direito
RG nº XX.529.XXX-1 – SSP/PR
CPF nº 0XX.468.XXX-X8
Membro - FABIANA MALEZAN
Cargo: Agente de Fiscalização – Administração
RG nº X.449.XXX-3 – SSP/PR
CPF nº 0XX.462.XXX-X4
Membro - DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS
Cargo: Agente Administrativo – Ciências Contábeis
RG nº XX.669.XXX-7 – SSP/SP
CPF nº 0XX.175.XXX-X3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeita Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná,
Em, 26 dias do mês de junho do ano de 2025.

RENATO FELIX DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 065/2025

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1402/2024 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1402/2024 – LOA/2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.526,00 (trinta e Dois Mil, Quinhentos e Vinete e Seis Reais), conforme autoriza a Lei Municipal nº 1402/2024, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Table with columns: Suplementar, Descrição, Valor. Lists various budget items like 'DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL', 'MATERIAL DE CONSUMO', etc.

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1402/2024 (Lei Orçamentária 2025), para as fontes de recursos especificadas a seguir:

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Lists funding sources like 'Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS', 'Emenda Parlamentar - Ações CRAS/SIGTV', etc.

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2025, nas respectivas fontes de recursos e valores citados a seguir:

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Lists funding sources for the amended budget.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 23 de Junho de 2025.

GENY VIOLATO
Prefeita Municipal

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 12/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIVANTO NASCIMENTO
Data de Publicação: 17/06/2025 09:02:54

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/06/2025 16:20:21
Lote 01

Table with columns: Item, Unidade, Marca, Modelo, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists 'VALORES UNITÁRIOS FINAIS'.

Table with columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, Dif(%) ME. Lists 'CLASSIFICAÇÃO' of suppliers.

Table with columns: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, Dif(%) ME. Lists 'DESCLASSIFICADOS' and 'INABILITADOS'.

AUTORIDADE: MARCIO AQUARONI NAVACHI